



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 23

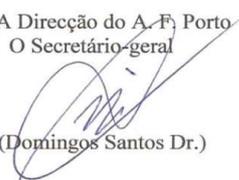
=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação social e demais interessados divulgamos, em anexo:

Assunto: REGULAMENTO DA TAÇA A.F. PORTO SENIORES – FUTSAL – ÉPOCA 2022/2023

Porto, 11 de agosto de 2022

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)





TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO - FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça da Associação de Futebol do Porto de Futsal, é de participação **obrigatória** para todos os Clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores Masculinos de Futsal
- 01.02** Nesta competição não é permitida a participação de equipas denominadas “B” e de veteranos.
- 01.03** A Taça Associação de Futebol do Porto é disputada em duas fases:

I FASE

- 01.04** Fica estabelecido que os encontros até à V Eliminatória, inclusive, disputam-se a uma mão, no Pavilhão considerado visitado da equipa que milite na divisão inferior. No caso dos dois contendores pertencerem à mesma divisão, respeita-se o resultado e ordem do sorteio.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I ELIMINATÓRIA

- 01.05** Participam na I eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto os Clubes do Campeonato Distrital da 1ª Divisão em número de jogos definidos no início de cada época desportiva, consoante o número de clubes participantes, com vista a que transitem para a II Eliminatória o número de equipas que, acrescentando aos clubes da Divisão de Honra e Divisão Elite Pró-Nacional totalize o número de sessenta e quatro (64) equipas. Ou outra forma que nos conduza ao mesmo resultado final

II ELIMINATÓRIA

- 01.06** Participam na II eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (64) sessenta e quatro equipas dos três campeonatos de seniores distritais.

III ELIMINATÓRIA

- 01.07** Participam na III eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (32) trinta e duas equipas vencedoras da eliminatória anterior.

IV ELIMINATÓRIA

- 01.08** Participam na IV eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (16) dezasseis equipas vencedoras da eliminatória anterior.

V ELIMINATÓRIA

- 01.09** Participam na V eliminatória da Taça Associação de Futebol do Porto, (8) oito equipas vencedoras da eliminatória anterior.

II FASE (FINAL FOUR)

- 01.10** Participam as (4) quatro equipas vencedoras da eliminatória anterior, que disputam a final four, em pavilhão neutro, a designar pela A.F. Porto.



DURAÇÃO DOS JOGOS

- 01.11** Até à V eliminatória inclusive os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.12** Os Jogos da final four serão cronometrados e terão a duração de 40 minutos divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com um intervalo que não poderá exceder os 10 minutos

DESEMPATES

- 01.13** Nos encontros da Taça Associação de Futebol do Porto, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de cinco (5) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.14** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.14.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.14.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.14.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
- 01.15** A definição do horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 "Normas e Instruções".
- 01.16** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.17** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.18** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 "Normas e Instruções" da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.19** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 **doze (12) jogadores**.
- 01.20** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 **quatorze (14) jogadores**, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.



PONTUAÇÃO

01.21 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL

01.22 O Clube vencedor tem acesso à Taça de Portugal na época seguinte.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Caso não seja possível apurar o responsável dos referidos danos, caberá o seu pagamento a ambos os Clubes na proporção de 50% para cada um.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para Taça A.F. Porto em Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube vencedor;
- b) 20 Medalhas para o clube vencedor;
- c) Taça (réplica) para o clube vencido;
- d) 20 Medalhas para o Clube vencido;
- e) Troféu de participação às duas equipas que não se apurarem para a Final.
- f) Medalhas para as equipas Arbitragem presentes na Final Four;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no n.º 01.13.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.